



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESC – PIBIC/UESC**

**EDITAL 075/2021**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO -**

 **PIBIC-EM/CNPq - 2021-2022**

Barema do Plano do Discente

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação** **1- 5 pontos** |
| Clareza e congruência dos objetivos |  |
| Adequação da metodologia |  |
| Relevância do plano de trabalho para a formação científica do discente do ensino médio |  |
| Viabilidade do plano (Avaliar o cronograma e se o plano proposto poderá ser realizado no tempo previsto) |  |

A cota de bolsas para cada grande área de conhecimento será determinada pela demanda qualificada, obedecendo à seguinte equação:

$$Nº. de bolsas por área = \frac{Nº total de bolsas x demanda qualificada da área}{demanda total qualificada}$$

A classificação seguirá os seguintes percentuais para todas as modalidades:

$$Nota do orientador = \frac{pontuação do orientador (barema)}{pontuação máxima de orientador na Área} x 40\%$$

$$Nota do plano do discente = \frac{pontuação do plano}{pontuação máxima de plano na Área} x 60\%$$

**Plano com nota menor que 3 será desclassificado.**